



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



# TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal De Educação.

**Para:** Departamento de Licitações.

**Encaminhamento:** Pregoeira ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.

**Assunto:** Aquisição de fermento químico em pó para as escolas e creches municipais de Arcos - MG.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório por Motivo de Dispensa** para aquisição de fermento químico em pó para as escolas e creches municipais de Arcos - MG.

**Justificativa:** A formalização deste processo **Dispensa de Licitação** tem por objetivo a compra emergencial de fermento químico em pó para as escolas e creches municipais, visto que o fornecedor ganhador deste item no Processo Licitatório 209/2022 não realizou nenhuma entrega do produto e pediu desistência do mesmo e não há cadastro reserva de fornecedor para o fermento químico em pó. É importante ressaltar que o fermento químico em pó é um produto imprescindível nas instituições de ensino, sem o qual não é possível preparar a maioria dos lanches servidos para os estudantes durante a sua permanência na escola/creche.

### **Centros de Educação Infantil:**

- 1. Centro de Educação Infantil Ana Lúcia Franco**  
Av. João Vaz Sobrinho – Trecho 2 nº 87 - Niterói
- 2. Centro de Educação Infantil Maria da Glória Veloso**  
Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 520 – Bairro São Vicente
- 3. Escola Municipal Antônio Davi Franco**  
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- 4. Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Victor Souza Lima**  
Travessa 02, nº 10 – B.: Santa Efigênia

### **Escolas:**

- 5. Escola Municipal Antônio Davi Franco**  
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- 6. Escola Municipal Julieta Ribeiro da Fonseca**  
Rua Maria José Fernandes, 286 - Bairro Jardim Bela Vista
- 7. Escola Municipal José Bonifácio Gonçalves**  
Rua José Vilela de Oliveira, s/nº - Bairro Vila Calcita
- 8. Escola Municipal Vera Lúcia Paraíso**  
Rua Antônio Dias de Carvalho, 351 - Bairro São Judas Tadeu
- 9. Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Rua Carolina Conceição Gomide, 44 - Bairro Jardim Esplanada

**10. Escola Municipal Santo Antônio**

Avenida Marciana Rita de Souza, 375 - Bairro Santo Antônio

**11. Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes**

Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 30 - Bairro Niterói

**12. Escola Municipal Professora Olinda Veloso**

Rua João Campos de Oliveira, 107 - Bairro Nova Morada

**13. Escola Municipal Laura Andrade**

Comunidade de São Domingos dos Carneiros – Zona Rural

**14. Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges**

Comunidade de Boa Vista - Zona Rural

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Qtde Escolas	Qtde Creches	Qtde Total
01	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:</b> Produto formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade; não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades, ter aspecto, cor, odor e sabor próprios; embalagem primária plástica com lacre de proteção intacto. De qualidade igual ou superior à marca Royal®. <b>Embalagem plástica de 100g.</b>	Unid.	1000	800	1800

**Requisitos Necessários:** Documentação Jurídica Fiscal e Trabalhista.

### Condições de Execução:

A entrega dos produtos deverá ser realizada no **prazo máximo** de 48 horas após o recebimento da ordem de compra pelo fornecedor.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com o produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

O montante de gêneros alimentícios solicitados neste edital deverá ser entregue de forma parcelada pela Contratada, de acordo com as demandas das instituições de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, informadas na autorização de compra.

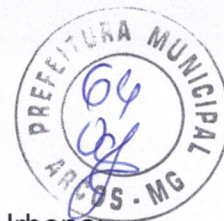
A entrega do fermento químico em pó deverá ser realizada mensalmente ou conforme a demanda do Setor requisitante, **diretamente em todas as instituições de ensino** (ponto a ponto), inclusive nas duas escolas da Zona Rural (Laura Andrade e Sebastião Teixeira).



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**Horário de funcionamento:** Creches: 06h00 às 16h00, Escolas Zona Urbana: 06h00 às 17h e Escolas Zona Rural: 07 às 11h00.

A Secretaria de Educação não autorizará entregas realizadas fora do horário de funcionamento das instituições de ensino ou do Centro de Distribuição.

Após a entrega do fermento químico em pó, os recibos deverão ser anexados à nota fiscal, juntamente com a autorização de compra (NAF) e entregues, **impreterivelmente no mesmo dia** no Centro de Distribuição, localizado à Rua Augusto Lara, 1185, Centro, Arcos – MG, das 07h00 às 14h00, telefone: 37 3351-7267. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fins de pagamento.

No caso de reprovação do fermento químico em pó, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A realização da pesquisa de preços para a aquisição de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverá ser de acordo com a Resolução 18/2018.

### Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato (ATA), indicado pelo Secretário Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

### Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos gêneros alimentícios entregues, a verificação de avarias ou de alimentos vencidos e a conferência dos gêneros alimentícios recebidos com a descrição da autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos estarão as nutricionistas:

Almoxarifado SEMED	<b>Elaine Cristina Teixeira Romano</b>	(37) 3351-7267	Masp: 26859/1
Almoxarifado SEMED	<b>Aline Leda de Oliveira</b>	(37) 3351-7267	Masp. 1540335/1

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos gêneros alimentícios e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço,

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução da entrega dos gêneros alimentícios ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

### Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista na lei 14.133 de 01/04/2021.

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pela especificação dos gêneros alimentícios, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 19 de agosto de 2022.

Concordância com o **Termo de Referência De Fermento Químico em Pó** por meio de Dispensa de Licitação.

Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação

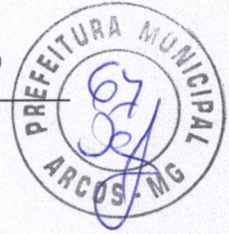
Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira  
Secretária Mun. de Educação  
MASP: 1250850



**Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



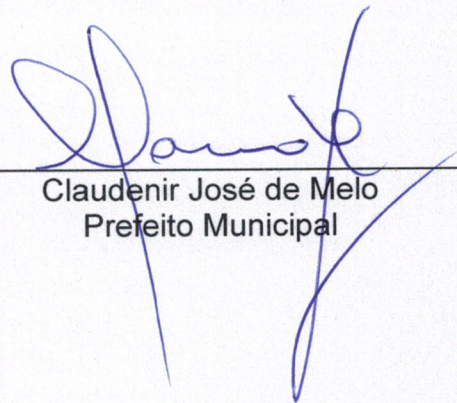
**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 464/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022**

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto se refere à aquisição de fermento químico em pó para escolas e creches municipais de Arcos/MG, conforme termo de referencia, segundo a lei 14.133/2021, a ser executado pela empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 23.407.794/0001-08, com o valor global de R\$5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), conforme Certificação do Departamento de Orçamento e Controle e parecer jurídico.

Arcos/MG, 09 de agosto de 2022.



---

Claudenir José de Melo  
Prefeito Municipal